ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DELICITAÇÃONº: 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de D G DE ALMEIDA DIOGENES -ME, CNPJ Nº 00.642.003/0001-29, com endereço à R Jose Cavalcante, 257, Terreo, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, CEP Nº 63.475-000, destinado à contratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg. O processo se faz necessário pelo fato do item ter dado deserto no SRP nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, nas duas chamadas. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISCO V, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Michel Régis de Souza Melo Código Identificador:107A2FC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2018. Edição 1699 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/